PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 542/92

De 25 de março de 1992

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou' e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a travessa Floresta Azul, localizada no bairro Otávio Camões, denominada de Travessa João Jacinto de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga , em 25 de março de 1992.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart.de Administração